



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

A empresa **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por intermédio de seu representante legal, enviou via e-mail no dia 04/07/2019 solicitação de esclarecimento ao edital **08.077/2019** que tem por objeto **contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e funcionários da Administração Pública Municipal, ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Araxá-MG, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, com data de abertura para o dia 20/08/2019.**

PERGUNTAS E RESPOSTAS:

PRIMEIRA PERGUNTA:

1) - Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de **prestar atendimento personalizado e exclusivo**, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios, **de imediato**, para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 20m² e PAE Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m²? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:

RESPOSTA: A Prefeitura atualmente não dispõe de espaços para esta finalidade, caso seja de interesse da instituição financeira vencedora a implementação do PAB (Posto de Atendimento Bancário) e/ou PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) nas dependências da Prefeitura Municipal de Araxá MG, poderá solicitar formalmente ao Município a instalação PAB e/ou PAE para execução dos serviços, cabendo à Administração a aprovação da implementação, sendo toda a estrutura e montagem destinada à instalação do PAB – Posto de Atendimento Bancário e/ou PAE - Posto de Atendimento Eletrônico correrá por conta da instituição financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

SEGUNDA PERGUNTA:

2) - Pedimos nos informar se está assegurada ao **Banco vencedor do certame**, durante toda a vigência do contrato, **a exclusividade de espaço para instalação de estrutura de atendimento**, caso seja convencionado entres as partes (Prefeitura e Banco) a instalação no futuro?

RESPOSTA: Sim, caso seja de interesse da instituição financeira vencedora a implementação do PAB (Posto de Atendimento Bancário) e/ou PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) nas dependências da Prefeitura Municipal de Araxá MG, poderá solicitar formalmente ao Município a instalação PAB e/ou PAE para execução dos serviços, cabendo à Administração a aprovação da implementação, sendo toda a estrutura e montagem destinada à instalação do PAB – Posto de Atendimento Bancário e/ou PAE - Posto de Atendimento Eletrônico correrá por conta da instituição financeira.

Araxá, 13 de Agosto de 2019.


Fabricio Antônio de Araújo
Pregoeiro